



Memorando 001/2020  
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.

### **Às Unidades Regionais (URs) da ABECS**

**Assunto: Constituição da Comissão Temporária de Revisão e Redação do Estatuto Social da ABECS e Regimento Interno das URs**


Prezados(as),

1. De acordo com as atribuições conferidas pelo atual Estatuto da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS), venho por meio deste, solicitar a cada uma das coordenações das Unidades Regionais (URs) vinculadas a esta instituição que indiquem, impreterivelmente até o dia 28 de julho de 2020, um(a) associado(a), preferencialmente em dia com anuidade 2020, para compor a Comissão Temporária de Revisão e Redação do Estatuto Social e Regimento Interno das URs, que será presidida pelo Secretário-Executivo desta instituição.

2. A referida Comissão deverá apresentar à Diretoria Executiva, no prazo de até 60 dias da sua instalação, uma proposta de Estatuto Social e uma proposta de Regimento Interno (RI) para as URs desta instituição. A critério e após deliberação da Diretoria Executiva, este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais 30 dias. Tais propostas, após análise e pareceres da Diretoria Executiva, serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, ocasião na qual passarão a vigorar.

3. Destaca-se que a reforma do Estatuto Social da ABECS é proposta presente desde as Assembleias Gerais Ordinárias de 2013, 2014 e 2016, tendo em vista seu aperfeiçoamento. A construção de Regimento Interno que discipline as URs atende a demanda de crescimento e organização da Associação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira  
Presidente ABECS

Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira  
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)  
Presidente Nacional da ABECS